



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 13 DE JUNHO DE 2021 **ELEIÇÕES – CONSELHO DELIBERATIVO**

O Presidente da Comissão Eleitoral, nos termos do parágrafo único do art. 27, do Regimento Eleitoral, **NOTIFICA** os candidatos abaixo relacionados, que suas candidaturas **FORAM INDEFERIDAS PELA COMISSÃO DE JULGAMENTO**, cuja publicidade se dá, neste ato, pela afixação desta no Quadro de Avisos do Clube, por força do art. 42 do Regimento Eleitoral, e no site do Clube Paineiras do Morumbi (<https://www.clubepaineiras.org.br/estatuto/>):

- a) Inscrição nº 007 – LUIS FÁBIO FONSECA FREITAS (Título Patrimonial nº 4639).
- b) Inscrição nº 018 – EUGÊNIO SUPLICY FERREIRA DO AMARAL JR. (Título Patrimonial nº 0087).
- c) Inscrição nº 032 – GERVASIO MAZZARI FILHO (Título Patrimonial nº 2214).
- d) Inscrição nº 041 – WILLIAM DUARTE (Título Patrimonial nº 1591).
- e) Inscrição nº 044 – TITO LIVIO ALEJANDRO BETANZOS (Título Patrimonial nº 0595).
- f) Inscrição nº 048 – ANTONIO JORGE NETO (Título Patrimonial nº 1548).
- g) Inscrição nº 050 – MARCO ANTONIO VITAL RIBEIRO (Título Patrimonial nº 3273).
- h) Inscrição nº 074 – MARIA EUGENIA SABRAG GRILO SILVA (Título Patrimonial nº 0773).
- i) Inscrição nº 078 – RICARDO NUNES RIBEIRO (Título Patrimonial nº 0205).

Nos termos do inciso II do art. 6º, do Regimento Eleitoral, os candidatos que tiveram suas candidaturas indeferidas podem recorrer da decisão da Comissão de Julgamento, por petição à Comissão Eleitoral e entregue na Secretaria do Clube ou encaminhada ao e-mail eleicoes@clubepaineiras.com.br, no prazo de dois (02) dias e em seu horário de funcionamento, tendo por termo inicial o dia 10 de maio de 2021 e o termo final o dia 11 de maio de 2021. As vistas dos autos, durante o decurso do prazo de recurso, pelos interessados com pedidos de inscrição indeferidos, ocorrerão diretamente na Secretaria do Clube ou mediante solicitação junto ao e-mail eleicoes@clubepaineiras.com.br, quando se procederá com o envio da documentação digitalizada.

São Paulo, 06 de maio de 2021.

CARLOS ROBERTO VAZZOLER
Presidente da Comissão Eleitoral